



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 30 de Junho de 2023 • Ano XI • Nº 3012

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDGYOEJDMZIWM TLEQTQ2OT

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.636, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao requerimento do servidor protocolado em 27.06.2023, constante dos autos n.º **2023.27064648810.RE.PMP**, RESOLVE exonerar a pedido, ZAITA FERRNANDES DE CARVALHO MACHADO, aprovada no Concurso Público, sob regime estatutário, nomeada pela Portaria nº 573/1998, matrícula funcional 1753, do cargo de Médico Generalista, Símbolo CCE-III, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 28 de junho de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila e 181 à categoria de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.637, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao requerimento do servidor protocolado em 27.06.2023, constante dos autos n.º 2023.20060215657.PE.PMP, RESOLVE exonerar a pedido, LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA, nomeado pela Portaria nº 11.638, de 01 de janeiro de 2021, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 30 de junho de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila e 181 à categoria de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.638, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao requerimento do servidor protocolado em 27.06.2023, constante dos autos n.º 2023.27064843989.PE.PMP, RESOLVE exonerar a pedido, LUZIENE SEIXAS DOS SANTOS, nomeada pela Portaria nº 12.580, de 25 de abril de 2023, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, símbolo DAS-2, do Gabinete do Secretário, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 30 de junho de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila e 181 à categoria de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL